



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 084/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2024

Nos termos do contido no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, alterada pelo Decreto 11.317/2022, **AUTORIZO** a abertura do processo de contratação direta do objeto especificado a seguir:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS FRIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ – MG, COM FULCRO NAS RESOLUÇÕES 7153/2020 C/C 7333/2020 – CONTA 20.645-8”.

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 8.290,00 (oito mil duzentos e noventa reais), conforme consta em mapa comparativo de preços instruído.

A Agente de Contratação, instituída pela Portaria n.º 218/2024, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o regular desenvolvimento do processo licitatório, sobretudo quanto à observância do que preconiza o Art. 11, da Lei 14.133/2021.

Publique-se, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021 se necessário.

Dores do Indaiá-MG, 02 de setembro de 2024.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA

Prefeito Municipal